REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 150/17

Declara de utilidade pública municipal a Associação Grupo Independente Trabalhadores da Última Hora.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da Associação Grupo Independente Trabalhadores da Última Hora, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2017.

MARTA RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A Associação Grupo Independente Trabalhadores da Última Hora (GITUH) foi criada em 17 de julho de 2014 e fundamenta-se nos valores e princípios do cooperativismo assistencial.

A GITUH tem um papel imprescindível na assistência à população vulnerável sobretudo os que se encontram em situação de rua. Com suas próprias diligências, é responsável pela assistência de pessoas com necessidades especiais, além de orientar e encaminhar pessoas com dependências químicas. Realiza, ainda, atividades de aconselhamento voltadas à crianças e adolescentes. A integração, o apoio, o auxílio e a realização de atividades voltadas para a comunidade é desenvolvida considerando a realidade do grupo social.

A entidade em epígrafe designa totalmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais.

Destacamos, assim, a grande relevância da GITUH para a Cidade de Salvador, ao tempo que anexamos a documentação exigida pela Legislação vigente, motivo pela qual espero contar com o apoio dos meus pares para a aprovação desse Requerimento.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2017.

MARTA RODRIGUES